CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

49 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 199/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam adotadas providências urgentes para que encaminhe ao órgão competente a necessidade de fiscalização e inibição de alimentação de pombos na Praça Chico Xavier, (praça da Prefeitura), neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida praça é um local de grande circulação de pessoas, especialmente no período noturno, quando muitos cidadãos utilizam o espaço para lazer e consumo de alimentos. A presença excessiva de pombos no local tem gerado incômodos à população, além de representar riscos à saúde pública, uma vez que essas aves podem transmitir doenças e contaminar o ambiente com suas fezes.

Diante disso, é fundamental que sejam adotadas medidas para inibir a alimentação e o acúmulo de pombos na praça, como campanhas de conscientização, fiscalização e, se necessário, a instalação de mecanismos que desestimulem a permanência dessas aves no local.

Contamos com o empenho de Vossa Excelência para garantir a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos que frequentam a Praça da Prefeitura.

Pedro Leopoldo, 10 de março de 2025

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador do Município de Pedro Leopoldo